



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.239.608/0001-39

LEI COMPLEMENTAR 1974 DE 15 DE ABRIL DE 2014.


Altera carga horária do Cargo de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do cargo de Fonoaudiólogo, da grade de cargos do Executivo Municipal, para 24 (vinte e quatro) horas semanais, sem alteração nos vencimentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 15 de abril de 2014.


ALUÍSIO BORGES DE SOUSA
Prefeito Municipal

